



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA**  
**PODER LEGISLATIVO**



**PORTARIA Nº 001 – “A”/CMG -2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura das unidades administrativas da Câmara Municipal de Gurupá, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar a servidora, Senhora, BRUNA DOS NASCIMENTO COSTA, para ser a responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, realizados pela Câmara Municipal de Gurupá.

Art. 2º - Competirá ao fiscal:

- a) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados a Diretoria Geral, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do Contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupá/PA, 02 de janeiro de 2018.

  
**MANOEL JOSÉ BRITO DOS SANTOS**  
**Vereador Presidente**